



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano II - Edição nº 00044 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1F531D7C938703B8D853F7C6FB7E7428

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 010/2020.
- PORTARIA Nº 011/2020.
- PORTARIA Nº 012/2020.

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 010/2020

**“NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOR A COMISSÃO DE  
CONFERÊNCIA E CAIXA E  
BANCO”**

SAVIO BULÇÃO OS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ALEXANDRO SANTOS SILVA BARRETO, JUSCILENE AZEVEDO DOS SANTOS** e **RAFAELA DA SILVA SANTOS**, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Conferência de Caixa e Banco, nos termos da Resolução TCM1060/05.

Art. 2º - A comissão designada lavrará no último dia útil do mês o Termo de Conferência de Caixa que deverá compor a Prestação de Contas Anual do exercício 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim-BA, 30 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Sávio Bulcão dos Santos**  
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal Boa Vista do Tupim**

PORTARIA Nº 011/2020

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE INVENTÁRIO.”

SAVIO BULCÃO OS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei ;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores IANA PATRICIA GOMES DA SILVA SANTOS, NELMA SILVA PEREIRA RAMOS e RAFAELA DA SILVA SANTOS, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário com a finalidade de elaborar o Inventário dos Bens Permanentes adquiridos por este Município neste exercício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim-BA, 30 de Novembro de 2020.

  
Sávio Bulcão dos Santos  
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 012/2020

**“NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOR A EQUIPE DE  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO.”**

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei ;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário, nos termos da Resolução TCM nº 1.311/2012.

Artigo 2º- A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros, sendo eles:

- . ALEXANDRO SANTOS SILVA BARRETO - TESOUREIRO
- . IANA PATRICIA GOMES DA SILVA SANTOS – CONTROLE INTERNO
- . NELMA SILVA PEREIRA RAMOS - DIRETORA

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.

Boa Vista do Tupim– Bahia, 30 de novembro de 2020.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS

Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA